



OFÍCIO VEREADOR Nº 473/2021

São Roque, 10 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimenta-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência junto ao Governo Federal no sentido de adotar as medidas necessárias para que o Município de São Roque seja incluído no **Programa "Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa"**.

O Programa diz respeito a um conjunto de iniciativas que têm por objetivo melhorar a convivência de pessoas com mais de 60 anos e evitar seu isolamento. Por meio da Estratégia, o Governo Federal incentiva as cidades a promoverem ações destinadas ao envelhecimento ativo, saudável, sustentável e cidadão da população, principalmente das pessoas mais vulneráveis.

A Estratégia divide-se em etapas, que vão desde a adesão dos Municípios, criação de conselhos, realização de diagnósticos, até a elaboração de planos municipais e de legislação que apoiem a execução de ações voltadas para um envelhecimento saudável da população local.

Nesse sentido, por considerar a importância do referido Programa e entender que ele pode trazer inúmeros benefícios ao Município de São Roque, especialmente às pessoas com mais de 60 anos, que necessitam de uma atenção especial do Poder Público e da Sociedade, de maneira geral, é que encaminho o presente pedido aos especiais cuidados de Vossa Excelência.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GUILHERME NEGRÃO PEIXOTO
DD. Deputado Federal

PROTOCOLO Nº CETSUR 10/02/2021 - 09:46 1681/2021 /cmj-